



RELATÓRIO DE AUDITORIA DE 2025



Março/2026

O presente relatório está dividido nas seguintes seções:

	Pág.
I. Introdução	03
II. Relatório dos Auditores Independentes	04
III. Extensão do Trabalho	08
IV Demonstrações Contábeis	09
V. Relatório Circunstanciado da Auditoria	25

Campinas/SP, 19 de março de 2026.

Aos
Administradores da
**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A –
EMDEC**
Campinas/SP

Realizamos na **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A – EMDEC**, trabalhos de auditoria das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de Auditoria, conseqüentemente, incluíram as provas dos registros contábeis e evidências que suportam os valores e as informações divulgados nas demonstrações contábeis, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

A seguir apresentamos nosso relatório em forma longa sobre a referida auditoria, revisão e análise e que compreendem:

Balanco Patrimonial;
Demonstração de Resultado do Exercício;
Demonstração de Resultado do Abrangente;
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
Demonstração dos Fluxos de Caixa;
Demonstração do Valor Adicionado;
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; e
Relatório Circunstanciado da Auditoria.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA
Roberto Araújo de Souza
Sócio

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Acionistas, Administradores e Conselheiros da

**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A –
EMDEC**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A – EMDEC (companhia)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A – EMDEC (companhia)**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Provisões para pagamento do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro

Conforme nota explicativa nº 14.2, a administração da companhia, com base em reuniões do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do ano de 2019, foram efetuadas provisões para pagamento do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o lucro real nos meses em que se apurou valores a recolher para a União, tendo na base de cálculo, inclusive as

receitas de multas. Paralelamente a esta decisão, ficou decidido se fazer uma consulta administrativa à Receita Federal sobre a interpretação da legislação tributária atinente à imunidade ao pagamento de Imposto de Renda sobre a Pessoa Jurídica da EMDEC, dada a natureza da sua receita. Ainda, nesta reunião, decidiu-se a propositura de uma ação judicial, por Mandado de Segurança com pedido liminar para que seja reconhecida a imunidade tributária recíproca ou ação Declaratória c/c Consignação em pagamento para que seja reconhecida a imunidade tributária recíproca. A consulta à Receita e o Mandado de Segurança estão em andamento. Enquanto isso, foram realizadas provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro real, quando apurado através do LALUR.

Em novembro de 2022 ocorreu a queda da referida liminar. Porém, a companhia entrou com novo recurso e, não houve, até o momento, uma decisão definitiva a respeito do PIS e da COFINS provisionados. Deste modo, o procedimento ainda continua sem alteração, ou seja, são efetuados o cálculo e o provisionamento contábil do montante arrecadado de multas de trânsito. O valor provisionado é de R\$ 265,040 milhões em 31/12/2025 (R\$ 239,349 milhões em 2024). Nossa opinião não está ressalva sobre esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis da **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A – EMDEC (companhia)**, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores, que emitiram relatório em 27/03/2025 sem modificação de opinião sobre estas demonstrações e com os seguintes parágrafos de ênfase: i) Continuidade do operacional das atividades; e ii) Provisões para pagamento do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar

a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade



de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas/SP, 19 de março de 2026



CRC2SP023856/O-1
CNPJ 07.791.963/0001-08

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eliziane", written over a light blue horizontal line.

Eliziane Maria Rosa
CTCRC1PR059351/O-0 "S" SP
Sócia Responsável

EXTENSÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS

Conforme nosso CONTRATO nº 045/2025, PREGÃO nº 029/2025 e PROTOCOLO SEI: EMDEC.2025.00004939-64, foram realizados serviços de auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Nossos trabalhos têm que o objetivo de uma auditoria, é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável.

No caso da maioria das estruturas conceituais de auditoria, para fins gerais, essa opinião expressa se as demonstrações contábeis estão apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro.

Uma auditoria conduzida em conformidade com NBC-TAs (Normas Brasileira de Contabilidade – Técnicas de Auditoria Independentes) e exigências éticas relevantes, capacita o auditor a formar essa opinião.

Em nossos trabalhos não evidenciamos nenhum efeito significativo que pudesse ocasionar reflexos substanciais no encerramento das contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, exceto aqueles comentados nos relatórios trimestrais, e em nosso relatório circunstanciado, que é parte integrante deste relatório.

Nesta oportunidade os trabalhos realizados incluíram todos os procedimentos normalmente aplicados em exames conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Tais procedimentos foram aplicados nesta etapa dos trabalhos, a fim de que as demonstrações contábeis anuais apresentassem adequadamente a posição patrimonial e financeira da **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A – EMDEC.**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC
BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE dezembro DE 2025
(EM R\$ 1,00)

ATIVO			PASSIVO		
	31/12/2025	31/12/2024		31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE	69.138.377	53.156.763	CIRCULANTE	63.202.899	56.619.841
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	29.307.875	16.096.936,36	Fornecedores	9.896.096	7.899.603
Caixa	-	0	Contas a Pagar Pessoal	13.150.496	13.124.196
Banco C/Movimento	4.190.082	4.487	Impostos e Contribuições a Recolher	14.869.725	10.767.153
Aplicações Financeiras Líquidas Imediatas	25.117.793	16.092.449	Provisões p/ Contingências	-	-
DIREITOS REALIZÁVEIS	39.830.502	37.059.826	Credores Diversos	7.336.315	6.291.475
Clientes	12.466.063	11.382.542	Fundo-Sociedade	136.900	57.293
Contas a Receber	7.194.000	7.194.000	Provisões	16.317.620	16.317.620
Adiantamentos a Funcionários	727.143	563.809	SCR Sistema Compensação Receitas	793.655	963.011
Adiantamentos a Fornecedores	687.232	569.997	Convênios a Realizar	1.212.441	1.212.441
Adiant. Desp. Viagens	62	6.131			
Impostos a Compensar	10.633.672	9.790.921			
Cebs e Créditos	1.275.566	1.296.094			
Estoque	4.261.825	3.835.758			
Depósitos Judiciais CP	271.264	203.914			
Despesas Diferidas	2.323.576	2.129.670			
NÃO CIRCULANTE	153.570.822	165.552.428	NÃO CIRCULANTE	369.728.815	342.562.279
OUTROS CREDITOS	40.467.491	39.639.887	Empresas Permissionárias	24.007.902	23.604.163
Depósitos Judiciais LP	12.082.834	10.880.859	Cauções e Depósitos	240.349	1.030.025
Créditos a Receber	208.471	151.710	Parcelamentos de Impostos/Contr	-	-
Invéis. Destinados a Venda	-	-	Prefeitura Municipal de Campinas	-	-
Permissionárias	28.176.186	28.607.318	Provisão para Contingências	10.312.210	41.492.044
INVESTIMENTOS	111.855.047	114.848.163	Dívida Ativa - COFINS	27.131.156	41.335
Investimentos Permanentes (Ações)	51.172	51.172	Dívida Ativa - PIS	7.150.726	10.948
Investimentos Permanentes (Lei 8200/91)	972	972	Impostos Diferidos	35.796.232	37.098.234
Investimentos - Terrenos	111.802.902	114.193.018	Provisões Tributárias	265.040.240	239.347.529
IMOBILIZADO	1.242.898	1.060.416	PASSIVO A DESCOBERTO	(210.222.514)	(190.472.929)
Imobilizado	7.517.421	7.412.759	Capital Social	70.046.663	70.046.663
(-) Depreciações	(6.139.566)	(6.129.283)	Reserva de Reavaliação	-	5.371.118
(-) Amortizações	(234.936)	(223.100)	Reservas de Capital	294.261.77	294.262
INTANGÍVEL	5.386	6.962	Ajuste de Avaliação Patrimonial	75.449.107	71.817.812
Software e Aplicativo	1.265.307	1.265.307	Prejuízos Acumulados	(337.799.215)	(311.556.249)
(-) Amortizações	(1.259.922)	(1.258.345)	Resultado do Exercício	(19.113.331)	(27.346.635)
TOTAL DO ATIVO	222.709.199	208.709.191	TOTAL DO PASSIVO	222.709.199	208.709.191

Júlio César Almeida
Diretor-Presidente
CRC nº 1SP26046/O-8
EMDEC S/A

Vinícius Riverete
Diretor-Presidente
EMDEC S/A

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A EMDEC		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ACUMULADO DE 2025 E 2024		
(EM R\$1,00)		
CONTA	ACUM ATÉ 31/12/2025	ACUM ATÉ 31/12/2024
INGRESSO BRUTO DE RECURSOS	263.980.641	241.213.307
DOS SERVIÇOS PRESTADOS	49.183.348	33.129.462
Multa de Transporte	11.512.737	9.613.946
Receita Vistoria de Veículos	611.606	619.615
Receita Pátio de Veículos	15.667.521	6.815.458
Receita Estacionamento Rotativo	2.778.603	2.774.413
Gerenciamento Sistema Transporte	12.852.781	8.594.611
Outras Atividades	5.760.099	4.711.418
DE MULTAS DE TRÂNSITO / MULTAS NIC	133.472.793	137.853.848
de Multas de Trânsito / Multas NIC	133.472.793	137.853.848
DE CONVÊNIOS	81.324.500	70.229.996
Repasses do Convênio - Transportes	79.000.000	69.000.000
Outros Convênios - SETRANSP	1.682.750	581.829
Demais Convênios - PMC	641.749	648.167
DETRAN - Vistoria Escolar	-	-
IMPOSTOS E DEVOLUÇÕES	(23.102.888)	(22.203.055)
INGRESSO LÍQUIDO DE RECURSOS	240.877.752	219.010.252
CUSTO DOS SERVIÇOS/CONVÊNIOS/APLICAÇÕES	(247.555.168)	(235.918.611)
CUSTO APROPRIADO AO TRÂNSITO	(161.089.245)	(155.754.665)
CUSTO APROPRIADO AO TRANSPORTE	(86.465.923)	(80.163.945)
CUSTO APROPRIADO CONVÊNIOS SETRANSP OUTROS	-	-
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	(6.677.415)	(16.908.358)
RECEITAS FINANCEIRAS	9.404.021	8.047.874
Receitas Financeiras	9.404.021	8.047.874
DESPESAS OPERACIONAIS	(19.124.724)	(18.210.968)
Despesas Administrativas	(672.148)	(495.478)
Despesas Financeiras	(14.578.273)	(13.219.663)
Despesas Tributárias	(2.598.809)	(2.588.561)
Outras Receitas e Despesas	(1.275.494)	(1.907.265)
RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	(16.398.118)	(27.071.452)
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO I.R.	(16.398.118)	(27.071.452)
Provisão para o IRPJ	(1.990.127)	(197.861)
Provisão para a CSLL	(725.086)	(77.222)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(19.113.331)	(27.346.535)

Julio Cesar Alexandre
Contador
CRC nº 1SP299645/O-8
EMDEC S/A

Vinicius Riverete
Diretor-Presidente
EMDEC S/A

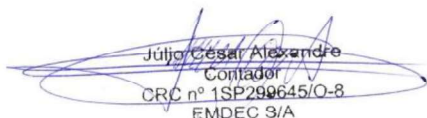
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	CAPITAL SOCIAL	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	DOAÇÕES DE SUBVENÇÕES	RESERVAS DE CAPITAL							AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIOR	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	PREJÍZOS ACUMULADOS	PASSIVO A DESCOBERTO
					DOAÇÕES PARA O P.E.T.E.	DOAÇÕES PARA O TRÂNSITO	DOAÇÕES DE EQUIPAMENTOS	DOAÇÕES DE MOVEIS	DOAÇÕES DE UTENSÍLIOS	DOAÇÕES DE INSTALAÇÕES	DOAÇÕES DE SOFTWARES				
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (EM R\$ 1,00)	70.946.663	624	5.371.118	27.004	57.890	98.898	37.142	4.881	62.877	4.885	6.078.930	91.500.593	(317.603.251)	(143.411.637)	
RECEBIDO NO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIA DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(872.826)	-	(872.826)	
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(31.907)	-	-	(31.907)	
REVERSO DE TRIBUTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.698	-	5.698	
TRIBUTAÇÃO DIFERENÇA SOBRE AVALIAÇÃO DOS TERRENDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(33.250.305)	-	(33.250.305)	
INVESTIMENTOS (TERRENDOS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.134.652	-	14.134.652	
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(27.346.535)	(27.346.535)	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM R\$ 1,00)	70.946.663	624	5.371.118	27.004	57.890	98.898	37.142	4.881	62.877	4.885	6.047.023	71.817.812	(344.943.786)	(190.472.839)	
RECEBIDO NO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIA DO EXERCÍCIO	-	-	(5.371.118)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(8.371.178)	
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.103.369	-	-	1.103.369	
REVERSO DE TRIBUTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.035.710	-	3.035.710	
TRIBUTAÇÃO DIFERENÇA SOBRE AVALIAÇÃO DOS TERRENDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.785.708)	-	(1.785.708)	
INVESTIMENTOS (TERRENDOS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.381.293	-	2.381.293	
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(19.113.331)	(19.113.331)	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (EM R\$ 1,00)	70.946.663	624	0	27.004	57.890	98.898	37.142	4.881	62.877	4.885	7.130.312	75.449.107,38	(364.063.117)	(219.222.916)	

Julio Cesar Almeida
CND - 10.000.000-8
EMDEC S/A

Vinicius Riverete
Diretor-Presidente
FMDEC S/A

EMPRESA MUNICIPAL DE CAMPINAS S/A - EMDEC		
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2025	2024
MÉTODO DIRETO	(Em R\$ 1,00)	(Em R\$ 1,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
ENTRADAS	270.144.881	244.070.553
Recebimentos de Multa de Trânsito	115.332.668	129.346.382
Recebimentos de Estacionamento Rotativo	2.657.028	2.684.045
Recebimentos de Multa de Transporte	15.915.192	13.767.268
Recebimento de Multas Contratuais e Preço Público	1.999.027	1.522.446
Recebimento de Multas Protestadas	17.547.512	8.113.628
Recebimentos de Pátio de Veículos	15.670.484	6.905.329
Recebimento de Prestação de Serviços	3.824.336	3.147.951
Recebimento de Terrenos Alienados	388.332	22.462
Recebimentos de Vistoria de Veículos	926.874	852.197
Recebimentos de Vistoria de Taxi	467.344	451.693
Recebimentos Outras Atividades	-	1.454.867
Recebimentos de Convênios	78.972.155	64.859.165
Recebimentos Cerenciamento Sistema	12.722.002	8.606.566
Recebimentos de Dividendos	-	-
Recebimentos Receitas Financeiras	2.448.039	1.489.769
Recebimentos de Taxa de Outorga	892.301	846.786
Recebimento de Honorários Advocaticios, Bilhetagem e Corujão	381.586	-
SAÍDAS	256.933.942	251.537.015
(-) Pagamentos de Fornecedores (materiais e serviços)	73.694.302	77.570.745
(-) Pagamentos de Encargos Sociais	28.965.764	27.787.000
(-) Pagamentos de Salários	96.118.439	90.344.338
(-) Benefícios e Convênios Funcionários	35.775.778	32.147.652
(-) Pagamento de Tributos (PIS/COFINS/FUNSET)	11.680.512	13.181.686
(-) Reembolso de Multas de Trânsito	42.241	52.276
(-) Locações	7.052.770	6.539.915
(-) Outras Despesas Administrativas	2.673.753	2.276.218
(-) Despesas Financeiras	930.384	997.551
(-) Pagamento de Honorários Advocaticios, Bilhetagem e Corujão	-	639.633
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	13.210.939	(7.466.463)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Pagamento de compra de bem imobilizado	(279.417)	(329.763)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(279.417)	(329.763)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
ENTRADAS		
Recebimentos de Capital - Pref.Municipal Campinas		-
SAÍDAS		
Pagamentos de Parcelamento INSS-PMC		-
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	16.096.936	23.563.399
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	29.307.875	16.096.936
VARIAÇÃO DAS CONTAS/CAIXA/BANCOS/EQUIVALENTES	13.210.939	(7.466.463)


 Julio Cesar Alexandre
 Contador
 CRC nº 1SP299645/O-8
 EMDEC 3/A


 Vinicius Riverete
 Diretor-Presidente
 EMDEC S/A

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC

CNPJ 44.602.720/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

EM R\$ (1,00)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL:

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, Sociedade de Economia Mista constituída de acordo com a Lei Municipal n.º 4.092, de 11 de janeiro de 1972, com participação majoritária da Prefeitura Municipal de Campinas, teve inicialmente como finalidade principal a promoção do desenvolvimento físico-territorial do município de Campinas, implantando distritos industriais e operando no campo imobiliário. Posteriormente, assumiu as atividades de gerenciamento e operação do transporte urbano e trânsito do município, conforme Decreto Municipal n.º 9.987 de 16 de novembro de 1989.

NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

A diretoria da EMDEC – Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A, autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 19 de março de 2026. Tais demonstrações, foram elaboradas em observância às resoluções emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e estão sendo apresentadas de acordo com a atual legislação societária e práticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas de valor justo de certos instrumentos financeiros, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes. Portanto, os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

(a) Caixa e equivalentes de caixa:

Incluem dinheiro em caixa e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco irrelevante de mudança de valor.

(b) Estoques:

Os estoques de materiais do almoxarifado estão avaliados pelo custo médio de aquisição.

(c) Investimentos:

Avaliados ao custo e os valores referentes às empresas de telefonia, decorrentes do processo de privatização anterior encontram-se reconhecidos contabilmente com base na cotação Bovespa de 27/12/2001.

Em 2025, foi realizada avaliação, em atendimento aos pronunciamentos CPC 27 e ICPC 10, conforme Relatório de Avaliação Técnica de Imóveis, da empresa Ferreira Jr Laudos e Serviços EPP. Nesta avaliação de 2025, elaborada pela empresa ETPC Perícia e Consultoria Ltda, não entraram as áreas do Jardim Santo Antônio (cuja regularização fundiária está sendo realizada pela COHAB). Quanto à área denominada Jardim Guararapes, de acordo com o relatório conclusivo elaborado pela Divisão de Serviços Corporativos, conforme o SEI EMDEC.2025.00005962-67, constatou-se que os lotes 13 e 14,

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco EMDEC 118
www.emdec.com.br

768

ambos da quadra E, totalizando 875m²), não pertencem à EMDEC, e, portanto, após aprovação em atas, pelos Conselhos Fiscal e de Administração, o processo foi encaminhado para baixa patrimonial e contábil em 18/12/2025. Quanto à área denominada Gleba 5F, de acordo com o relatório conclusivo elaborado pela Divisão de Serviços Corporativos, SEI EMDEC.2024.00000540-14, comprovou-se a existência de uma área de 9.638m² que pertence à EMDEC. Portanto, houve o acréscimo patrimonial desta área em 18/12/2025.

Demonstrados a seguir, os valores registrados de terrenos localizados no Distrito Industrial de Campinas (DIC), um no Parque Itália, 5 terrenos no Satélite Iris:

TERRENOS	2025		2024	
	ÁREA m ²	VALOR	ÁREA m ²	VALOR
Gleba 5F	90.397	33.800.000	80.759	31.092.215
Gleba 3Y	14.030	6.200.000	14.030	5.612.000
Jardim Aeroporto Viracopos	997	555.000	997	608.475
Jardim Aeroporto	1.697	931.000	1.697	1.220.414
Jardim Guararapes	280	230.000	1.155	873.186
Jardim Santo Antônio	76.924	21.902	76.924	21.902
Parque Vista Alegre	36.257	21.341.000	37.452	28.583.718
Anel Viário (DIC)	107.182	40.000.000	107.182	38.371.156
Parque Itália	2.000	4.050.000	2.000	3.820.000
Gleba TA – Transportadora Americana	642	520.000	642	520.020
Satélite Iris (5 terrenos)	4.944	4.154.000	4.944	4.069.932
TOTAIS	335.351	111.802.902	327.782	114.793.018

Em relação ao Parque Vista Alegre, em 2025 ocorreram as vendas de 03 lotes conforme SEIs EMDEC.2025.00004075-53, EMDEC.2025.00006010-15 e EMDEC.2025.00006371-25, totalizando 1.195m².

NOTA 4 - PARTES RELACIONADAS:

Balço Geral	2025	2024
Ativo Circulante		
Prefeitura Municipal de Campinas – PMC	13.777.333	12.668.000
Passivo Circulante		
Informática dos Municípios Associados – IMA	127.126	127.505
Ingressos		
Repasse de Concessão por Gestão de Transportes e Outros Convênios		
Prefeitura Municipal de Campinas – PMC	79.641.749	69.648.1665

Os montantes estão representados por:

(a) **PMC**

O valor composto por R\$ 7.194.000 é resultante do Convênio Transportes 2020, que está em processo de negociação com a Prefeitura de Campinas. É aguardada uma decisão a respeito, através do encaminhamento dos SEIs PMC.2019.00004310-30 e EMDEC.2025.00007677-62. O saldo de R\$ 6.583.333 é relativo ao Convênio Transportes de 2025, a receber no início do ano de 2026.

(b) **IMA**

São valores registrados em fornecedores, (R\$ 127.126 em 2025) referem-se ao fornecimento de serviços habituais de atendimento Call Center por contrato firmado entre a EMDEC e a IMA.

NOTA 5 - EMPRESAS PERMISSONÁRIAS:

QUADRO RESUMO	A RECEBER	A PAGAR
Empresas	2025	2025
Transporte Urbano Ltda. – VBTU	1.575.192	393.300
Urbano de Campinas Ltda. – URCA	5.753.512	3.086.864
Transportes Urbanos Campinas Ltda. – TUCA	1.172.412	3.525.165
Empresa Bortolotto Viação Ltda. – EBVL	7.826.666	5.812.368
Viação Itacolomi Turismo Ltda. – VITA	7.608.834	3.815.266
Viação Santa Catarina Ltda. – VISCA	2.774.386	3.432.211
Rápido Luxo Campinas Ltda. – RLC	1.062.723	-
Viação Morumbi Ltda – VML	338.334	4.002.728
Transurc	194.641	-
TOTAIS	28.306.701	24.067.902

**PLANILHA COM SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
PREÇO PÚBLICO, PUBLICIDADE, ADIANTAMENTO E RECÁLCULO EM R\$**

Empresa	Preço Público	Publicidade	Multas	Adiantamento	Total	Recálculo	Saldo
EBVL	48.037	-	1.484.753	42.402	1.575.192	393.300	1.181.892
TUCA	4.298.221	410.874	774.677	269.740	5.753.512	3.086.864	2.666.648
VISCA	-	91.525	606.777	474.109	1.172.412	3.525.165	-2.352.753
URCA	4.186.814	378.467	2.085.830	1.175.556	7.826.666	5.812.368	2.014.298
VBTU	4.752.618	219.914	2.174.428	461.875	7.608.834	3.815.266	3.793.567
RLC	1.573.621	117.835	882.065	329.809	2.774.386	3.432.211	-657.824
VML	-	88.316	974.407	-	1.062.723	-	1.062.723
VITA	-	-	-	338.334	338.334	4.002.728	-3.664.394
TRANSURC	-	-	194.641	-	194.641	-	194.641
TOTAL	14.730.366	1.326.265	9.177.578	3.091.825	28.306.701	24.067.902	4.238.799

Quadro Comparativo para Encontro de Contas

Permissionárias

Os valores a receber referem-se a preço público, publicidade, multas e adiantamentos concedidos às permissionárias em 24 de setembro de 1992, em função do diferencial de repasse de tarifa (Recálculo de 1992) questionado pelas permissionárias, comentado na Nota Explicativa nº 9.2. Os valores que não sofreram amortização encontram-se corrigidos pela taxa de referência - TR.

Transurc:

Conforme Decreto nº11.909 de 31/07/1995 a Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campinas - TRANSURC, passou a ser responsável pela emissão e comercialização dos passes, bilhetes e assemelhados, sendo que sobre o montante comercializado se devia o depósito compulsório de 10% (dez por cento) para pagamento de multas operacionais, preço público e publicidade. A partir de setembro de 1999 a entidade deixou de efetuar os aludidos depósitos, decisão e situação que se prolongou até 29/04/2006, quando foi implementado o Contrato de Concessão do Transporte Público Convencional do Município de Campinas, conforme Decretos 15.244/2005 e 15570/2006, que regulamentam a Lei 11.263/2002, alterada pela Lei 12.329/2005.

NOTA 6 – IMOBILIZADO:

Descrição do Bem	Taxa Anual de Depreciação	Custo Contábil	Depr./Amortizaã o Acumulada	Valor Líquido
Móveis e Utensílios	10	980.322	813.787	166.535
Veículos	20	499.302	286.682	212.620
Maq. Equip. e Ferramentas	10	1.418.430	1.134.039	284.391
Instalações	10	1.237.671	1.186.485	51.186
Equipamentos Telefônicos	10	32.657	10.343	22.314
Direito de Uso	-	44.028	-	44.028
Motores e Aparelhos	10	29.918	29.918	-
Equipamentos	10	2.983.201	2.678.311	304.889
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10	391.872	234.936	156.935
		31/12/2025	6.374.502	1.242.898
		31/12/2024	6.352.390	1.060.416

NOTA 7 – INTANGÍVEL:

Descrição do Bem	Taxa Anual de Amortização	Custo Contábil	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Software e Aplicativos	20	1.232.303	1.232.303	-
Marcas e Patentes	10	33.005	27.619	5.386
		31/12/2025	1.259.922	5.386
		31/12/2024	1.258.345	6.962

NOTA 8 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Em novembro/2021 a EMDEC recebeu uma intimação (nº 31148/2021) de cobrança da Receita Federal, referente a um valor do Salário Educação no período compreendido entre fevereiro/1998 e junho/2001.

No entanto, constatou-se que o valor cobrado pela Receita Federal já está incluso no parcelamento da Lei 11.941/2009, conforme pode-se verificar claramente no RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco EMDEC 118
www.emdec.com.br



PARCELAMENTO DE DÍVIDAS NÃO PARCELADAS ANTERIORMENTE ART 1º - DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS NO AMBITO DA RFB - emitido em 30/06/2011 - Recibo nº 78959989929599730837. O referido parcelamento foi pago rigorosamente em dia, encerrando-se em 31/10/2024.

Deste modo, a Divisão de Assuntos Jurídicos foi acionada pelo SEI EMDEC.2021.00004731-49 e no dia 07/12/2021 e protocolou, junto à Receita Federal, uma petição, solicitando a extinção da cobrança, até o pagamento final do parcelamento.

8.1.2 – PARCELAMENTO LEI 11.941/2009: DIVERGÊNCIA NO CÓDIGO 1194

O código 1194, objeto do parcelamento de 27/11/2009, através do Refis Lei 11.941/2009, apresenta divergência no extrato do parcelamento fornecido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e o registro contábil da EMDEC, no montante de R\$ 899.480,29, correspondente aos depósitos judiciais do período 12/2009 a 06/2011, baixados nesse código, conforme § 5º do Ofício 70/2014 da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional – PSFN/CAMPI/CAM de 15 de agosto de 2014, ainda e sem qualquer explicação, não processada a sua regularização pela PGFN. Diante desta situação, foi protocolado em janeiro/2024, junto à Receita Federal, via e-CAC, um pedido de revisão do saldo devedor deste código 1194. Até o momento o processo está em análise, por parte da Receita Federal. Em consulta ao sistema e-CAC, em 05/03/2026, constatou-se inalterada a situação. O tempo médio de atendimento, segundo a Receita Federal, para este caso é de 378 dias. Na referida data consta que o processo está há 699 dias em análise.

NOTA 9 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS:

Processos Judiciais-Contingências	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
	2025	2024	2025	2024
Processos Cíveis	-	-	3.780.132	3.111.580
Processos Trabalhistas	-	-	6.532.077	5.032.272
Processos Fiscais/Tributários	-	-	-	33.348.193
Empresas Permissionárias	-	-	24.067.902	23.604.163
TOTAIS			34.380.111	65.096.207

9.1 – Processos Judiciais – Contingências Passivas:

9.1.1 – Contingências Passivas

Conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1180 de 24 de julho de 2009, alterada pela Resolução CFC nº 1329 que aprovou a NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, Seção 21 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. E a Norma e Procedimento de Contabilidade do IBRACON NPC nº 22 sobre Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas, com informações fornecidas pela área Jurídica da EMDEC, através do memorando PR/PRJ nº 058/2026, foram registradas na contabilidade as provisões para contingências passivas de Processos Cíveis R\$ 3.780.132 e Processos Trabalhistas R\$ 6.532.077 identificados como perdas prováveis.

Ainda sobre Processos Judiciais – Contingências, atendendo as normas acima, estão sendo divulgados os valores identificados e considerados como perdas possíveis de R\$ 26.813.610 para Processos Trabalhistas, R\$ 44.914.533 para Processos Cíveis.

Quadro 1:

PROCESSOS TRABALHISTAS – PERDAS	
PROVÁVEIS	6.532.077
POSSÍVEIS	26.813.610
TOTAL	33.345.687

Quadro 2:

PROCESSOS CÍVEIS DIVERSOS – PERDAS	
PROVÁVEIS	3.780.132
POSSÍVEIS	44.914.533
TOTAL	48.694.665

Quadro 3:

PROCESSOS TRIBUTÁRIOS DIVERSOS – PERDAS	
PROVÁVEIS	0,00
POSSÍVEIS	42.466.755
TOTAL	42.466.755

9.1.2 – Contingências Ativas

De acordo com as mesmas normas do subitem 9.1.1, e com informações da área Jurídica, através do memorando PR/PRJ nº 058/2026 foram divulgadas as contingências ativas, que somam R\$ 1.154.033 referente a Processos Cíveis e R\$ 1.000 referente aos Processos Trabalhistas.

9.2 – Empresas Permissionárias:

Durante o ano de 1992, o valor da tarifa de transporte coletivo de passageiros foi fixado levando-se em consideração os dados estatísticos disponíveis correspondentes à realidade econômico-social que, finalmente, não suportou o valor do custo tecnicamente calculado. Dessa forma, as empresas permissionárias entenderam que os valores repassados durante o ano não representaram o efetivamente devido.

Tendo como base o Termo de Acordo e Confissão de Dívida, firmado em 25 de agosto de 1992 entre as Permissionárias, a Prefeitura Municipal de Campinas e a EMDEC, foram consolidadas as diferenças relativas aos meses de fevereiro a julho de 1992. Essas empresas notificaram judicialmente a EMDEC (processo n.º 2.017/92 de 27 de novembro de 1992) pleiteando o ressarcimento das diferenças apuradas. Esses valores foram indexados até 30/06/1994 pela variação da UFIR e posteriormente com a transformação para real, conforme Medida Provisória n.º 812, vem sendo atualizado com base na variação da TR.

Em 31 de março de 1997 as empresas permissionárias através de Ação Ordinária de Cobrança de Termo de Acordo com Confissão de Dívida cumulada com pedido de Indenização Patrimonial e Indenização por Danos Morais solicitam ressarcimento do numerário registrado na EMDEC, estipulando para efeitos meramente fiscais o valor de R\$ 21.000.000.

Em 18 de junho de 1997 a EMDEC S/A solicita impugnação ao valor da causa junto a 5ª Vara Cível de Campinas.

Contra a ação proposta foi impugnado judicialmente o valor da causa de referida ação, que foi julgado com o mérito, após conclusão de laudo pericial contábil.

Concluídos os trabalhos de Perícia Técnica Contábil, o laudo foi desfavorável à Empresa, tendo sido a ação julgada procedente para os autores. A EMDEC S/A recorreu tempestivamente da decisão declarando entendimento contrário. Segundo o Consultor Jurídico da Empresa, há possibilidades de ganho, considerando que não houve desequilíbrio financeiro das Permissionárias conforme alegação na ação. Tanto é razoável e fundamentada tal afirmativa que no julgamento do Recurso de Apelação proposto pela EMDEC, ocorrido no início de 2010, o Tribunal de Justiça reformou a decisão condenatória de 1ª instância e determinou nova perícia contábil no processo com o objetivo de apurar os valores realmente devidos na ação. Entende a Administração, que a Provisão para Contingência em 31/12/2025 em seu Balanço Patrimonial é suficiente.

9.2.1 – Protocolos das Permissionárias relativos a Preço Público e Publicidade com direito de cobrança/recebimento

Abaixo, estão relacionados alguns protocolos de Preço Público e Publicidade dos anos 2005 e 2006 registrados no Balanço Patrimonial da EMDEC como valores a receber.

Entretanto, existe parecer jurídico que aponta prescrição dos valores a receber, mas ainda está dependendo de decisão da empresa, para baixar dos registros contábeis. O assunto está sendo tratado no SEI EMDEC.2025.00008504-06.

PREÇO PÚBLICO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROT 1437/2006	URCA	79.040,00
PROT 4244/2005	URCA	79.040,00
PROT 5629/2005	VBTU	87.020,00
PROT 3894/2005	VBTU	87.020,00
TOTAL DO PREÇO PÚBLICO		332.120,00

PUBLICIDADE	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROT 10096/2005	VBTU	4.290,00
PROT 5627/2005	VBTU	4.440,00
TOTAL DA PUBLICIDADE		8.730,00

TOTAL DOS PROTOCOLOS		340.850,00
-----------------------------	--	-------------------

9.3 – Fiscal:

A EMDEC propôs, em dezembro de 2009, Mandado de Segurança contra a Fazenda Nacional e a Receita Federal do Brasil, com a finalidade de obter declaração judicial para o não recolhimento do PIS e da COFINS sobre os valores de multa de trânsito que transitam no balanço da EMDEC, mas não constituem faturamento.

Tal providência foi realizada com base no Parecer Jurídico emitido pelo Dr. Paulo de Barros Carvalho, mantendo-se assim, com o respaldo judicial, providência que já vinha sendo contabilmente realizada.

A Liminar foi concedida em maio de 2010 para isentar a EMDEC do recolhimento dos valores de PIS e COFINS incidentes sobre Multa de Trânsito.

Neste sentido a Empresa que possui decisão favorável aguarda o julgamento dos Recursos pelo Tribunal Regional Federal de 3ª Região.

Em novembro/2022, saiu o resultado do referido julgamento que derrubou a Liminar concedida. A alegação foi de que houve erro material, pois o instrumento Mandado de Segurança, utilizado, foi inadequado, e que, o instrumento correto é Ação Declaratória Recíproca. A EMDEC entrou com novo recurso. Enquanto isso, os valores de PIS e da COFINS apurados sobre a receita de multas de trânsito, continuam sendo provisionados contabilmente.

NOTA 10 – COBERTURA DE SEGURO:

A empresa mantém seguro para cobertura de riscos diversos, (incêndio, danos elétricos), seguro para veículos.

NOTA 11 – RISCOS OPERACIONAIS:

A empresa mantém estoque de materiais de consumo a serem utilizados em seu processo de administração e gerenciamento do trânsito e transporte.

NOTA 12 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

A empresa realiza operações de aplicações financeiras com instituições de primeira linha com baixo risco de crédito e liquidez, minimizando possíveis perdas financeiras.

NOTA 13 - CAPITAL SOCIAL:

Em 31 de dezembro de 2025 o capital social está representado por 6.877.097.627 ações ordinárias, sem valor nominal.

Os principais acionistas da Empresa são:

ACIONISTA	AÇÕES	%
- Prefeitura Municipal de Campinas	6.875.016.156	99,9697
- Companhia de Habitação Popular – COHAB	753.867	0,0110
- Sistema de Prev. Dos Servidores Públicos Municipais de Campinas – SPS	150.727	0,0022
- Serviços Técnicos Gerais – SETEC	301.570	0,0044
- Soc. de Abast. De Água e Saneamento S/A – SANASA	748.733	0,0109
- Outros Acionistas	126.574	0,0018
TOTAL	6.877.097.627	100,00

NOTA 14 – MULTAS DE TRÂNSITO:

14.1 – Administração e Responsabilidade

Por delegação Lei 4.092/72, Lei 7.721/93 e Lei 10.248/99 da Prefeitura Municipal de Campinas, as multas de trânsito são administradas pela EMDEC.

14.2 – Administração e Alteração de Procedimento

A partir de 2018, por decisão da empresa, e através da ata da reunião do Conselho de Administração – ARCA 164ª – de 26 de fevereiro de 2019 e ata da reunião do Conselho Fiscal de 27 de fevereiro de

2019, foram efetuadas provisões para pagamento do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o lucro real nos meses em que se apurou valores a recolher para a União, tendo na base de cálculo, inclusive as receitas de multas. Paralelamente a esta decisão, ficou decidido se fazer uma consulta administrativa à Receita Federal sobre a interpretação da legislação tributária atinente a imunidade ao pagamento de Imposto de Renda sobre a Pessoa Jurídica da EMDEC, dada a natureza da sua receita. Ainda, nesta reunião, decidiu-se a propositura de uma ação judicial, por Mandado de Segurança com pedido liminar para que seja reconhecida a imunidade tributária recíproca ou ação Declaratória c/c Consignação em pagamento para que seja reconhecida a imunidade tributária recíproca. A consulta à Receita e o Mandado de Segurança estão em andamento. Enquanto isso, foram realizadas provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro real, quando apurado através do LALUR.

Até o mês de março de 2024 quando o resultado é de lucro real, e, portanto, há apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, foi adotado, por decisão da empresa, o seguinte procedimento:

- imposto de renda: informação do débito à Receita Federal, como suspensão, através do processo nº 5001915-26.2022.4.03.6105 – da 8ª V.F.C – que trata da tributação das receitas da EMDEC e com depósito judicial;
- contribuição social: informação do débito à Receita e recolhimento à União através de DARF.

A partir de abril/2024 o escritório Dalla Pria (consultoria em assuntos tributários), fez a seguinte orientação:

- imposto de renda: informação do débito à Receita Federal, como suspensão, através do processo nº 5010073-75.2019.4.03.6105 – da 8ª V.F.C – que trata da tributação das receitas da EMDEC, porém, sem depósito judicial;
- contribuição social: informação do débito à Receita e recolhimento à União através de DARF.

14.3 – Provisões Tributárias

Com base no segundo parágrafo do parecer CG/AJU nº 211/2009, reproduzido a seguir na íntegra: **“Desde então, a Diretoria Administrativa e Financeira desta Empresa, de acordo com a Carvalho, alterou os procedimentos relativos à Tributação do PIS e da COFINS, excluindo do Faturamento as entradas financeiras a título de multa de trânsito, para fins de base de cálculo como receita própria. No entanto, os valores desses tributos calculados sobre o montante arrecadado de multas vêm sendo provisionados contabilmente, com base na liminar que isentava a cobrança de PIS e COFINS sobre a receita de multas.**

Em novembro de 2022 ocorreu a queda da referida liminar. Porém, a EMDEC entrou com novo recurso a respeito deste assunto e, não houve, até o momento, uma decisão definitiva a respeito do PIS e da COFINS provisionados. Deste modo, o procedimento ainda continua sem alteração, ou seja, são efetuados o cálculo e o provisionamento contábil do montante arrecadado de multas de trânsito, conforme quadro de valores abaixo.

TRIBUTOS	2025	2024
COFINS	215.915.779	195.157.999
PIS	49.124.461	44.189.530
SALDO	265.040.240	239.349.529

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO:

A situação patrimonial da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC no Exercício de 2025 demonstra um patrimônio líquido negativo de R\$ 210.222.514 – (R\$ 190.472.929 em 2024). A variação é o prejuízo de 2024.

NOTA 16 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:

Durante o Exercício 2025, apurou-se, a necessidade de que fossem efetuados lançamentos de ajustes de Exercícios anteriores.

Deste modo, foram realizados os lançamentos necessários com base no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, conforme resumo abaixo:

Em março/2025 foram feitos os seguintes ajustes em despesas, necessários ao longo do trabalho de conciliação:

- Adiantamento de férias, Adiantamento de salário, Adiantamento de Pensão sobre férias, FGTS e INSS a recolher, resultando lançamentos a débito no valor de R\$ 94.840,60 e a crédito no valor de R\$ 95.676,40, gerando saldo a crédito na conta no valor de R\$ 835,80.

Em abril/2025 foram realizados os seguintes ajustes, necessários ao longo do trabalho de conciliação:

- Adiantamento de salário, de fornecedores, de despesas, de ressarcimento de funcionários, vale transporte, retenções tributárias e mensalidades sindicais, resultando lançamentos a débito no valor de R\$ 210.906,82 e a crédito no valor de R\$ 493.752,64, gerando saldo a crédito de R\$ 282.845,82.

Em maio/2025 foi realizado o seguinte ajuste, necessário ao longo do trabalho de conciliação:

- Ajuste de saldo de fornecedores diversos, do Exercício 2021, a crédito no valor de R\$ 122,91.

Em junho/2025 foram feitos os seguintes ajustes, necessários ao longo do trabalho de conciliação:

- Ajuste no saldo de fornecedores, e de tributos retidos na remuneração do Comitê de Auditoria Estatutária, resultando em lançamentos a crédito no total de R\$ 290,87.

Em julho/2025 foram processados os seguintes ajustes, necessário ao longo do trabalho de conciliação

- Ajuste no valor de saldo devedor de mensalidade de associação de classe, na conta seguro de vida em grupo, de fornecedores e de ISSQN retido, resultado em um lançamento a débito no valor de R\$ 147,11 e a crédito no valor de R\$ 141.370,93, gerando saldo a crédito de R\$ 141.223,82.

Em novembro/2025 foram processados os seguintes ajustes, necessário ao longo do trabalho de conciliação

- Ajustes no saldo a receber de títulos não reconhecidos como receita ao longo do Exercício 2021, resultando em lançamentos a crédito no total de R\$ 12.852,09.

Em dezembro/2025 foram processados os seguintes ajustes, necessário ao longo do trabalho de conciliação

- Ajustes na receita financeira de processos pendentes de processos contra a Rápido Luxo Campinas, dos Exercícios 2017 e 2019, de acordos judiciais a pagar, de recebimento de terrenos alienados no Pq Vista Alegre, do Estacionamento Rotativo, dos Exercícios 2020 a 2023, resultando em lançamentos a débito no valor de R\$ 17.344,79 e a crédito no valor total de R\$ 682.742,04, gerando saldo a crédito no valor de R\$ 665.397,25.

Abaixo, segue um quadro-resumo de todos os lançamentos efetuados a título de ajustes de exercícios anteriores:

PERÍODO	(-) DÉBITO*	CRÉDITO	SALDO
MARÇO/2025	(94.840,60)	95.676,40	835,80
ABRIL/2025	(210.906,82)	493.752,64	282.845,82
MAIO/2025	0,00	122,91	122,91
JUNHO/2025	0,00	290,87	290,87
JULHO/2025	(147,11)	141.370,93	141.223,82
NOVEMBRO/2025	0,00	12.852,09	12.852,09
DEZEMBRO/2025	(17.344,79)	682.742,04	665.397,25
TOTAL	(323.239,32)	1.426.807,88	1.103.568,56

* indicado como valor negativo apenas para diferenciar

NOTA 17 – TESTES DE IMPAIRMENT:

Para fins de atendimento à legislação contábil, societária e fiscal, em especial ao art. 183, inciso VII parágrafo 3º da Lei 6.404/76 Lei das S/A (alterada pela Lei 11.638/2007, o ICPC 01 e CPC 27, em 08/08/2024 foi assinado o contrato de número 028/2024 pelo pregão 014/2024 e protocolo EMDEC.2024.00002268-34 com vigência para 24 meses (02 anos), entre a EMDEC e a empresa PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE LTDA, para realização dos testes de impairment dos bens imobilizados.

O resultado do laudo elaborado constatou que o valor registrado no imobilizado é menor que valor justo, apurado no laudo. Deste modo, tendo em vista o resultado positivo, não há necessidade de ajustes.

NOTA 18 – CUSTO EFETIVO DO TRANSPORTE E DO TRÂNSITO:

O custo contábil da atividade-fim de uma empresa é o gasto necessário para a produção de bens ou prestação de serviços. Em outras palavras, são os gastos que uma empresa tem para realizar as suas atividades.

O custo da atividade-fim da EMDEC, do Transporte e do Trânsito, apurado através dos Centros de Custos, divide-se em 03 grupos:

- Mão de Obra;
- Materiais e Serviços Diretos;
- Materiais e Serviços Indiretos.

O total destes custos é de R\$ 247.555.167,52, que através de uma apuração mais precisa, tem-se os valores abaixo:

- Transporte: R\$ 86.465.922,65
- Trânsito: R\$ 161.089.244,87

Despesas Administrativas (depreciação e repasses ao FUNDAP), tem-se o total de R\$ 672.147,96, rateados em:

- Transporte: R\$ 525.340,93
- Trânsito: R\$ 146.807,03

Despesas Tributárias, tem-se o total de R\$ 2.598.808,82, rateados tem-se:

- Transporte: R\$ 1.016.910,51
- Trânsito: R\$ 1.581.898,31

Despesas Financeiras (juros sobre contribuições sociais, sobre parcelamento e despesas bancárias), tem-se o total de R\$ 14.578.272,94, rateados em:

- Transporte: R\$ 5.102.395,53
- Trânsito: R\$ 9.475.877,41

Outras Despesas (que não se enquadraram nas categorias acima), tem-se o total de R\$ 1.275.493,82, rateados em:

- Transporte: R\$ 532.241,91
- Trânsito: R\$ 743.251,91

Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), tem-se o valor total de R\$ 2.715.213,30, rateados em:

- Transporte: R\$ 950.324,65
- Trânsito: R\$ 1.764.888,65

Abaixo, segue o resumo do total do custo e das demais despesas atribuídas ao Transporte e ao Trânsito:

CATEGORIA	CUSTOS + DESPESAS
TRANSPORTE	94.593.136,18
TRÂNSITO	174.801.968,18
TOTAL	269.395.104,36

NOTA 19 – EVENTO SUBSEQUENTE:

Não há conhecimento de qualquer outro evento subsequente à data de encerramento do exercício até a presente data, que possa afetar de forma relevante a posição patrimonial e financeira ou que devessem ser nelas consignados, a fim de evitar interpretações errôneas sobre a situação econômico-financeira da empresa.

Vinicius Riverete
Diretor-Presidente
EMDEC S/A

Júlio César Alexandre
Contador
CRC nº 13P290645/O-8
EMDEC S/A